



LAM

# **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

**Relatório de Auditoria do Projeto Ateliê  
Aberto, em 31 de dezembro de 2019.**

NUP: 25000.000038/2017-60

**LAM AUDITORES INDEPENDENTES**

**Abril / 2020**



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE RELATÓRIO FINANCEIRO DO PROJETO

Ao  
**Presidente ou Diretor da  
FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do projeto **Ateliê Aberto**, executado pela Fundação Síndrome de Down, que compreendem as demonstrações contábeis e financeiras o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e a movimentação de pagamentos e recebimentos ocorrida no exercício findo nesta data, elaborados e apresentados pelo regime de caixa, assim como as Notas Explicativas, e em atendimento ao art. 87 da portaria do Ministério da Saúde nº 1.550 de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas e estão suportadas documentalmente de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as finalidades do projeto **Ateliê Aberto** e requisitos estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.550/2014.

### Base para opinião

NUP: 25000.000038/2017-60

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial a NBCTA 805 (ISA 805). Nossas responsabilidades estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria”.

Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela execução do projeto, elaboração e adequada apresentação dos relatórios financeiros, demonstrativos de receita e despesas de acordo com a determinação da Portaria do Ministério da Saúde nº 1550 de 2014, bem como, pelos controles internos que ela determinou como necessários, para permitir a preparação do relatório financeiro do projeto, que deve ser livre de distorção relevante, fraudes ou erros.

## **Responsabilidades do auditor independente**

NUP: 25000.000038/2017-60

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações demonstrações.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



LAM

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos estabelecidos pela administração.
- Verificamos a documentação comprobatória de pagamentos e recebimentos, confrontando com os extratos bancários, e os registros que suportam os valores e as informações financeiras.
- Verificamos a adequação dos gastos realizados com a previsão orçamentária apresentada no projeto.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas-SP, 14 de abril de 2020.



LAM

NUP: 25000.000038/2017-60

**AUDITORES INDEPENDENTES.**

CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

  
**GUILHERME PEREIRA MENDES**

Contador CRC 1SP 146031/O-5



**RELATÓRIO FINANCEIRO DO PROJETO – R\$****(TRANSCRIÇÃO DO ORÇAMENTO, DOS GASTOS E AS VARIAÇÕES)****PROJETO ATELIÊ ABERTO - POSIÇÃO DE CAIXA – EM 31/12/2019**

<b>Receita Operacional</b>	<b>2.019</b>
Valor Repasse	595.920,98
Rendimento Aplicação Financeira	5.779,09
<b>Total de Receitas</b>	<b>601.700,07</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	
Folha de Pagamento	12.373,05
Benefícios	1.460,00
Encargos Trabalhistas	2.412,58
Materiais e Suprimentos	9.619,19
Manutenção e Reparo	298.882,70
Serviço de Terceiros	900,00
<b>Total Despesas</b>	<b>325.647,52</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>276.052,55</b>
Saldo Aplicação Financeira Banco do Brasil Ag.0052-3 Conta 99064-7 em 31.12	276.052,55
Saldo Conta Movimento Banco do Brasil Ag.0052-3 Conta 99064-7 em 31.12	-
<b>Saldo disponível</b>	<b>276.052,55</b>

NUP: 25000.000038/2017-60



## 1. Contexto Operacional

A Fundação Síndrome de Down oferece apoio às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias de acordo com as necessidades específicas de cada pessoa atendida, realizando mediações nos contextos da educação, saúde, lazer e mercado de trabalho, organizada em serviços, como atenção terapêutica, educação especial, apoio a vida adulta, formação e inclusão no mercado de trabalho e atenção a família.

O projeto **Ateliê Aberto**, aprovado pelo Ministério da Saúde através do SIPAR 25000-000038/2017-60, com duração de dezenove meses, pretende ampliação tipos de atividades e de técnicas expressivas realizados pelo Programa do Ateliê da Fundação Síndrome de Down que utilizam artistas e as manifestações culturais como forma de reabilitação, inclusão social e desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e sua família.

NUP: 25000.000038/2017-60

## 2. Receitas

O Projeto “Ateliê Aberto” teve como início de suas arrecadações o mês de setembro do ano de 2019, com valor inicialmente aprovado de R\$ 575.164,29 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 1085, de 09 de novembro de 2017. O valor aprovado foi disponibilizado no montante corrigido com rendimentos de aplicação financeira do período da arrecadação até o período a disponibilização do recurso (setembro de 2019), resultado em R\$ 595.920,98.

## 3. Despesas

O projeto apresenta orçamento detalhado, contendo todos os custos envolvidos para alcance dos objetivos, informando a natureza das despesas e as categorias dos gastos. Conforme Art. 27 da Portaria 1.550/14.